Assinado eletronicamente por JAIR TELES DA SILVA FILHO, Juiz(a), em 13/10/2026 às 09:14:18.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponivel
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de numero
2026021662662-31. FL: Fl: 1/1.

Poder Judiciário do Estado de Sergipe
21ª Vara Cível de Aracaju

Nº Processo 202512100365 - Número Único: 0012394-92.2025.8.25.0001
Autor: RECON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
Réu: MARIA ELIANE SANTANA BARRETO

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

(MI)

I - Tendo em vista o preenchimento dos requisitos do art. 886 do CPC/15, HOMOLOGO o edital apresentado pelo leiloeiro em 06/10/2026.

II - A publicação do edital cabe ao leiloeiro, nos termos do art. 884, CPC/15, devendo o auxiliar nomeado atentar para que o edital seja publicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias antes da data marcada para o leilão (art. 887, §1º, CPC/15).

III - Intimem-se as partes acerca da realização do leilão, conforme dita o art. 889, do CPC/15.

Documento assinado eletronicamente por **JAIR TELES DA SILVA FILHO, Juiz(a) de 21ª Vara Cível de Aracaju, em 13/10/2026, às 09:14:18**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2026021662662-31.**